ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB/PRES/CMBV/ OF./Nº034B/2010.

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito do Município de Boa Vista
Nesta/

Assunto: Arguição do titular da EMHUR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao preceituado no art. 16, XXVII, da Lei Orgânica vem requerer a apresentação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMHUR – no máximo 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste ofício, para que seja sabatinado pelos membros deste Poder Legislativo,

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09/09/2020
Presidente

CURRICULUM

VITAE

DR. WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA

CURRICULUM VITAE

WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA

End: Rua Dom José Nepote nº. 1075 – Boa Vista – RR

E-mail: wjonas@technet.com.br

Fone para contato: (95) 9971-9221 / 3623-8566 / Fax: (95) 3224-5517

Nascido em Boa Vista, Roraima, graduado em Ciência Agrárias pela UFRJ em 1970, com pós-graduação em Extensão Rural pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria – RS em 1977). Mestrado em tese em Extensão Rural pela UFSM em 1981. Graduado em Direito pela UFRR em 1999, inscrito na OAB – Seção Roraima, sob n° 254, exerceu os seguintes cargos:

- Assessor Jurídico do DETRAN – RR;
- Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – DETRAN – RR;
- Assessor Jurídico da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Roraima (SEINF);
- Sub – Procurador Geral do Município de Boa Vista;
- Procurador da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista;
- Diretor do Colégio Técnico Agrícola Estadual do Monte Aprazível – Estado de SP;
- Coordenador Geral da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola – CEPA –RR;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Roraima;
- Coordenador Estadual do Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social – PIPSA – Grupo Amazônia;
- Secretario Executivo de Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASTER-RR;
- Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – RR;
- Assessor Técnico da Secretaria de agricultura e Abastecimento de Roraima;

- Assessor de Planejamento da EMHUR – RR;
- Assessor Especial da Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio – SEPLAN – RR;
- Coordenador Geral do Programa "Balcão de Projetos e Pesquisas de Desenvolvimento Sócio Econômico" da SEPLAN – RR;
- Membro do Comitê Estadual do Sistema Agropecuário de Roraima como Secretário;
- Membro da Comissão Fundiária do Estado;
- Membro do Conselho de Articulação do Sistema de Planejamento Agrícola – Ministério da Agricultura;
- Membro do Conselho do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – MA;
- Membro do Fórum Consultivo dos DETRAN'S e CETRAN'S – Brasília – DF;
- Membro do Conselho Rodoviário do Estado - RR;
- Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR – RR.

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RR



NOME: WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA
DOC. IDENT.: 6057900 SSP SP
CAT. HAB.: B
NASCIMENTO: 30/08/1947
VALIDADE: 26/01/2009
CPF: 400.700.698-91

FILIAÇÃO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA
Nº DE REGISTRO: 03188566151
EMISSÃO: 10/02/2004
1ª HABILITAÇÃO: 18/11/1971
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

47896958 1

RR900267020

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA
NATURALIDADE: BOA VISTA-RR
DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1947
RG: 6057900 - SÃO PAULO
CPF: 400.700.698-91
NÃO
DATA DE EMISSÃO: 13/01/2010

ANTONIO OMEILDO FERREIRA
PRESIDENTE

254

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02246703

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
30/08/47	1975526	66	001	0048

MUNICÍPIO/UF: BOA VISTA/RR
DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: 30.08.47
INSCRIÇÃO NO CPF: 400 700 698 91
CONTRIBUINTE: WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MANOEL NEVES DE MACEDO**	
Relator Ver. **PAULO BASTOS LINHARES**	
Membro Ver. **ROSIVAL SOARES DE FREITAS**	

Data: 16/08/2010
Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista
Início da Reunião: 10h Término: 11h30min

Pauta: Arguição do titular da EMHUR, Sr. Walter Jonas Ferreira da Silva.

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZ HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, RELATOR PAULO BASTOS LINHARES E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 16, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARGUIR O ATUAL TITULAR DA EMHUR, SENHOR WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MANOEL NEVES DE MACEDO**	
Relator Ver. **PAULO BASTOS LINHARES**	
Membro Ver. **ROSIVAL SOARES DE FREITAS**	

Data: 19/08/2010
Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista
Início da Reunião: 10h13min Término: 11h56min

Pauta: Arguição do titular da EMHUR, Sr. Walter Jonas Ferreira da Silva.

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

Ficha de identificação do Senhor **Walter Jonas Ferreira da Silva**, Diretor Presidente da EMHUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Local da Arguição:

Câmara Municipal de Boa Vista, Palácio Estácio Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcez, n° 992, bairro São Francisco.

Data: 24/08/2010 Horário: 10h

Declarante:

Nome: WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA
Registro Geral: 6.057.900-SSP-SP **CPF:** 400 700 698-91
Filiação: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA
Data de nascimento: 30/08/74 **Profissão:** ADVOGADO
Nacionalidade: BRASILEIRA **Naturalidade:** BOA VISTA-RR
Estado Civil: CASADO **Endereço Residencial:** RUA DOM
JOSÉ NEPOTE, 1075 - SÃO FRANCISCO

Assinatura do Declarante

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

SABATINA – DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

1. Como Vossa Excelência julga a Atual Estrutura da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista?
2. O Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional se encontra apto para desenvolver todas as suas atribuições e programas voltados ao bem dos servidores?
3. No seu mandato, quais foram as prioridades tomadas?
4. Na sua percepção, dentre as atribuições inerentes a EMHUR, existe alguma que necessite de sua maior atenção?
5. Quantos servidores existem inscritos no quadro da EMHUR?
6. Qual a sua percepção a cerca da atual situação politica de desenvolvimento neste Município pela EMHUR?
7. São realizados trabalhos em parceria com outros órgãos municipais ou estaduais para um melhor serviço oferecido mensalmente?
8. No que tange ao pessoal de apoio, o senhor pretende realizar Concurso Público no ano de 2011?
9. Serão adotadas medidas para solucionar o problema do transporte público em Boa Vista?
10. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional é constituída por quais receitas?
11. Existe algum Conselho junto a EMHUR? Se afirmativo, qual a sua finalidade e de quantos membros é composto o referido Conselho?
12. Há convênios celebrados entre a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional com o Ministério dos Transportes?
13. Qual a receita suficiente para pôr em prática a execução dos diversos programas tidos como prioridade?

14. Vossa Excelência tem conhecimento se há muitos processos judiciais contra a EMHUR? Se há quais os processos judiciais mais frequentes?

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 104 /2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2010

Aprova a indicação para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município, o nome do Senhor **Walter Jonas Pereira da Silva.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor **Walter Jonas Pereira da Silva**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE AGOSTO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 65, I, da Lei Orgânica do Município, indica o nome do Senhor **Walter Jonas Pereira da Silva**, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR. Esta Comissão, portanto, passou a analisar o nome do Senhor Walter Jonas para assumir o determinado cargo em comissão referente à Administração Municipal Indireta.

Nos termos do art. 16, XXVII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, compete privativamente a esta Casa Legislativa, argüir o candidato indicado.

Este Relator, antes do início da sabatina, constatou que o indicado apresentou todos os documentos exigidos pelo ato, os quais indicam que o argüido reúne os atributos Constitucionais para desempenhar o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Tendo em vista as informações fornecidas pelo sabatinado quando da sua apresentação pessoal de suas atividades, esta Comissão recomendou o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2010, aprovando a indicação do nome do Senhor Walter Jonas Pereira da Silva, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PARECER

A Relatoria ao analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2010, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o nome do Senhor Walter Jonas Pereira da Silva, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, verificou que o mesmo não contraria dispositivos constitucionais e que não há vícios que possam prejudicar a sua tramitação regular nesta Comissão e posteriormente junto aos demais membros desta Casa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Legislativa, através de seu órgão deliberativo – o Plenário. Portanto, emitimos **Parecer Favorável** ao pleito constante de Proposição.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, por ser constitucional, legal e regimental, esta Relatoria é **favorável à aprovação** da proposição constante do **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2010,** e recomendo aos nobres pares desta Comissão a adoção do Parecer desta Relatoria.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE AGOSTO DE 2010.

Paulo Bastos Linhares
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

DATA: 24/08/2010
PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto nº 021/10
AUTORIA: Comissão Especial ~~Externa~~
RELATOR: Paulo Bastos Linhares
PARECER: Favorável

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Manoel Neves de Macêdo				
Paulo Bastos Linhares				
Rosival Soares de Freitas				
TOTAL				

O PARECER FOR: APROVADO ( ) REJEITADO ( )

MANOEL NEVES DE MACEDO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB/PRES/CMBV/ OF./Nº072/2010.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito do Município de Boa Vista
Nesta/

Assunto: Arguição do titular da EMHUR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao preceituado no art. 16, XXVII, da Lei Orgânica convocamos o Excelentíssimo Sr. Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMHUR – para que seja sabatinado pelos membros deste Poder Legislativo, no dia 10/08/2010 às 09h30min nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBÓLICA

7ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 24 de agosto de 2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2010
Título: Indicação do Nome do Sr. Walter Jonas para o cargo de diretor da EMHUR

Inicio: 24/8/2010 - 10h35min
Fim: 24/8/2010 - 10h37min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operadora: Andréia

24 de agosto de 2010

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº485, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.
AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA – EMHUR, NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o do nome do Senhor WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 1º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 24 de agosto de 2010.

BRAZ ASSI BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 113/2010/ DAL

Boa Vista, 24 de agosto de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decreto.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo o **Decreto n°. 485/2010**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO/SMAG
Em 24/08/10
Às 14:06
RECEBIDO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 114/2010/ DAL

Boa Vista, 24 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Decreto Legislativo.**

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, informamos que na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto do corrente ano, **foi aprovado** pela maioria absoluta dos Vereadores **o Decreto Legislativo n° 485/2010,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual aprova o nome do Senhor Walter Jonas Ferreira da Silva para ocupar o Cargo de Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SÃO VICENTE
Em 24/08/10
As 11:46
Recebido

Av Capitão Ene Garcez, n° 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Ano XVII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2767

BOA VISTA

quarta-feira
25 de agosto
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/E

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Art. 75, Inciso II, alíneas "c e d" da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Saulo Leite da Silva, Superintendente/SMSP, Luciano Benevides de Souza, Diretor de Departamento/SMAG, Álvaro Barbosa Contreiras, Chefe de Divisão/SMAG e Narinha Oliveira de Carvalho, Agente Público Municipal 4/SMAG, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Autorizar a Comissão, a requisitar servidores de qualquer estrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista, após prévia anuência do titular da pasta onde se encontre lotado o servidor a ser requisitado, para auxiliar-lhes na realização dos serviços.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação com justificativa da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bóa Vista - RR, em 20 de agosto de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 163/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o art. 152, da Lei Municipal nº 458 de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 091/2010-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 2721, de 18 de junho de 2010, referente ao processo nº 620/2010-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 164/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o Art. 149, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Agostinho Chagas Neto, Analista Municipal J-01, especialidade: Psicólogo, matrícula 26066/PMBV, Rômulo Luiz Carvalho de Almeida, Auxiliar Municipal D-01, especialidade: Eletricista, matrícula 25697/PMBV e Adailton Mendes Galvão, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25170/PMBV, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Boa Vista/RR, a fim de que sejam apurados os fatos, referente aos servidores C.I.R.C e L.M.S, conforme o processo administrativo nº 323/2010-SMAG, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 165/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 146/2010-SMAG, de 09 de agosto de 2010, publicada no DOM nº 2757, de 11 de agosto de 2010, referente ao processo nº 834/2010-SMAG, o servidor Carlos José Vieira dos Santos, Técnico Municipal H-

01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 01081/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º - Designar para substituí-lo, o servidor Alexandre Paulino da Silva, Técnico Municipal H-06, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00081/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de Agosto de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 158/2010

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora: Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil CREA 0402-D/RR, lotada nesta Secretaria, em substituição ao Servidor Anilton Moreira de Menezes, Engenheiro Civil CREA 2342-D/AM/RR, para fiscalizar os Serviços de infraestrutura Urbana na Av. Getúlio Vargas, no Município de Boa Vista-RR, sob Responsabilidade Técnica da Empresa GRAELTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, conforme processo nº. 048/2009-SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de agosto de 2010.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 041/2010 - Processo 104/10-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 203/E ano 2009, Convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as escolas municipais de ensino.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 01/09/2010, às 10:30 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 078/2010 - Processo nº. 799/10-SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 203/E ano 2009, convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de consumo (de manutenção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para manutenção no SAPS - Departamento de Gestão e Patrimônio.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 02/09/2010, às 11:30 hs, no endereço supracitado.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Paulo Cesar Silva Costa - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Walter Jonas Ferreira da Silva
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº. 044/2010
Processo n º 953/2010 - SMAG

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAL DE AR, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EXCETO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO; Regime de execução: Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 10/09/2010 às 08h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 117/2010 - Processo 071/2010-SEPF

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 203/E ano 2009, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite nº. 0117/10, processo nº. 071/2010 SEPF, a licitação foi FRACASSADA. Outrossim, Convidamos os interessados do ramo pertinente ao objeto, á participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Ferramentas e materiais agrícolas, para atender as necessidades do Departamento de Apoio ao Produtor - DAP, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Data para apresentação de documentação e proposta: 02/09/10, às 10:30 hs, no endereço abaixo.

Informações: Deverá o interessado comparecer na CPL, Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 004/2010-SMSP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM PEQUENOS REPAROS NA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, A SEREM EXECUTADOS NO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem possa interessar, que após o término do prazo recursal sem que houvesse manifestação de recurso, fica marcada a sessão pública para abertura da proposta de preços da empresa habilitada, referente ao processo acima epigrafado, a mesma acontecerá às 09h:00min, do dia 26/08/2010 (quinta - feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista RR, 24 de Agosto de 2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 099/2010
Processo 199/2010 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 199/2010- SMEC - Convite nº 099/2010, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento das Oficinas do VI Seminário Municipal de Educação, recomenda a adjudicação à empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 11.841,32 (onze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 093/2010
Processo 064/2010 - SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2010 - SEPF - Convite nº 093/2010, tendo como objeto: Contratação de empresa prestação de serviços para fixação de 5.000 (cinco mil) placas indicativas de ruas no perímetro urbano. As placas deverão ser fixadas com 4 (quatro) parafusos, nas esquinas em local visível, preferencialmente à altura de 1,80 m do solo, recomenda a adjudicação à empresa L. C. F. DA SILVA - ME pelo valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), tipo menor preço global.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 077/2010
Processo 043/2010 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2010- SMOU - Convite nº 077/2010, tendo como objeto: Serviços de Reforma no Centro de Geração de Renda, Situado na Rua Belém, nº. 310 - Nova Cidade, no Município de Boa Vista-RR, recomenda a adjudicação à empresa L D CONSTRUÇÃO COM. E SERV. LTDA - ME, pelo valor total de R$ 19.981,03 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos).

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2010
PROCESSO nº 097/2010-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2010 - SMEC - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2010, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO "B", LOCALIZADO NA RUA PS - 02, ESQUINA COM O LOTE 995, S/Nº - BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, à empresa vencedora EQUIPETROL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor total de R$ 1.322.900,00 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

Boa Vista RR, 24 de Agosto de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº. 133/10 DE 28/07/10 E D.O. M Nº. 2749 DE 30/07/10.

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 966/07 e Portaria nº 220/ GAB de 22/11/07, publicada no Diário Oficial do Município nº 2100 de 28/11 /07, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento da servidora abaixo relacionada, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da primeira publicação, na sala de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, sito a Rua General Penha Brasil - 1011- Palácio 9 de Julho - São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrada no que preceitua o Artigo 138 e dos seus deveres no Inciso I, II, e X da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998.

NOME	MAT.	CARGO/ESPECIALIDADE
Gláucia de Sena Barbosa	Nº. 25697	Técnico Municipal / Auxiliar de Enfermagem

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2010.

Rosenira Alves de Araújo
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.
AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA - EMHUR, NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o do nome do Senhor WALTER JONAS FERREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 1º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 24 de agosto de 2010.

BRAZ ASSI BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.